

**LEI COMPLEMENTAR N. 090, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

***“Altera estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, alterada pela Lei Complementar n. 078/2017, cria cargos e dá outras providências”.***

JAIR SCAPINI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica criada a “Secretaria Municipal de Transportes” composta pelos seguintes departamentos:

- I – Departamento de Trânsito;
- II - Departamento de Transporte Escolar;
- iii – Divisão de Manutenção de Veículos e Máquinas;

Art. 2º A Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito passa a ser denominada “Secretaria Municipal de Obras” e passa a ser composta pelos seguintes departamentos e divisões:

- I - Departamento de Manutenção de Vias Urbanas e Rurais;
- II – Departamento de Manutenção da Rede de Iluminação Pública;
- III – Divisão de Obras.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação passa a ser composta pelos seguintes departamentos:

- I – Departamento de Educação;
- II - Departamento de Inspeção e Vida Escolar;
- iii – Departamento de Administração.

Art. 4º O “Departamento de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Econômico” passa a ser denominado “Departamento de Meio Ambiente e Turismo”.

Art. 5º Fica criado o “Departamento de Informática” na Secretaria Municipal de Administração que passa a ser composta pelos seguintes departamentos e divisões:

- I – Departamento de Recursos Humanos;
- II - Departamento de Contratos;
- III - Departamento de Compras;
- IV – Departamento de Licitação;
- V - Departamento de Informática;
- VI – Divisão de Patrimônio.



**PREFEITURA DE GUIA LOPES DA LAGUNA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 03.403.896/000148**

Paragrafo único. Fica criado o cargo em comissão de “Diretor do Departamento de Informática” com número de vagas, carga horária, vencimento, representação, constantes no Anexo I e II desta Lei Complementar.

Art. 6º Fica criado o cargo em comissão de “Assessor Jurídico da Assistência Social”, código DAS 3-A, com número de vagas, carga horária, vencimento e representação, constantes no Anexo I e II desta Lei Complementar.

Art. 7º Fica criado o cargo em comissão de “Assessor de Secretário”, código DAS 4, com número de vagas, carga horária, vencimento e representação, constantes no Anexo I e II desta Lei Complementar.

Art. 8º Ficam criadas cinco vagas para o cargo de “Assessor Especial”.

Art. 9º Ficam extintos os cargos em comissão de “Assessor do Gabinete” - DAS 6, e “Secretário do Secretário de Assistência Social – DAS 7”.

Art. 10 Os vencimentos e vantagens dos cargos isolados do Provimento em Comissão do Grupo I - Direção e Assessoramento Superior – DAS, em substituição aos quadros constantes da Lei Complementar nº 78/2017, denominado – Quadro de Cargos e Salários Comissionados, passam a vigorar conforme ANEXOS I e II desta Lei Complementar.

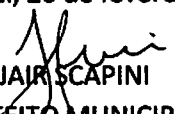
Art. 11 A representação gráfica da estrutura administrativa e organizacional do Município de Guia Lopes da Laguna/MS passa a vigorar conforme o Anexo III desta Lei Complementar.

Art. 12 Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial e suplementar até o montante das dotações orçamentárias das unidades que fazem parte das alterações propostas nesta Lei e a promover, no orçamento do exercício 2018, os necessários ajustes à presente alteração, com o remanejamento de recursos orçamentários necessários à sua implementação, até o limite dos saldos de dotações existentes, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e seus parágrafos.

Art. 13 As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações especificadas no Orçamento Anual de 2018, suplementadas se necessário, excluindo-se os valores alterados por força desta lei complementar do limite estabelecido para abertura de créditos adicionais suplementares previstos na lei orçamentária para 2018.

Art. 14 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de fevereiro de 2018.

  
JAIR SCAPINI  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA DE GUIA LOPES DA LAGUNA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 03.403.896/000148**

**LEI COMPLEMENTAR N. 090, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**ANEXO I**

**Remuneração dos cargos isolados de provimento em Comissão - Grupo I - Direção e Assessoramento Superior – DAS**

<b>Símbolo</b>	<b>Vencimento R\$</b>	<b>Representação R\$</b>	<b>Remuneração limite R\$</b>	<b>Carga Horária</b>
DAS- 1	-	-	Subsidio	40 horas semanais
DAS- 2	2.500,00	Ate 100% do vencimento	5.000,00	40 horas semanais
DAS-2A	2.500,00	Ate 100% do vencimento	5.000,00	20 horas semanais
DAS- 3	1.611,68	Ate 100% do vencimento	3.223,36	40 horas semanais
DAS- 3-A	1.611,68	Ate 100% do vencimento	3.223,36	20 horas semanais
DAS-4	1.283,37	Ate 100% do vencimento	2.566,74	40 horas semanais
DAS-5	1.014,76	Ate 100% do vencimento	2.029,52	40 horas semanais
DAS- 6	895,38	Ate 100% do vencimento	1.790,76	40 horas semanais
DAS-7	686,46	Ate 100% do vencimento	1,372,92	40 horas semanais
DAS-8	567,07	Ate 100% do vencimento	1.134,14	40 horas semanais
DAS-9	468,50	Ate 100% do vencimento	937,00	40 horas semanais

JH

LEI COMPLEMENTAR N.º 090, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018. ANEXO II QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS COMISSIONADOS

Código	Vagas	Cargo	Vencimento	Representação	Remuneração Limit	Carga Horária
DAS 1	7	Secretário Municipal-LC90/18	subsídio	6.000,00	6.000,00	40 horas semanais
DAS 1	1	Chefe de Gabinete	subsídio	6.000,00	6.000,00	40 horas semanais
DAS 2	1	Diretor de Departamento de Contabilidade	2.500,00	Até 100% Vencimento	5.000,00	40 horas semanais
DAS 2	1	Diretor de Departamento Desenvolvimento Economico	2.500,00	Até 100% Vencimento	5.000,00	40 horas semanais
DAS 2	1	Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Turismo	2.500,00	Até 100% Vencimento	5.000,00	40 horas semanais
DAS 2	1	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	2.500,00	Até 100% Vencimento	5.000,00	20 horas semanais
DAS 2-A	1	Assessor Jurídico	2.500,00	Até 100% Vencimento	5.000,00	40 horas semanais
DAS 3	1	Diretor do Departamento de Manutenção de Vias Urbanas e Rurais	1.611,68	Até 100% Vencimento	3.223,36	40 horas semanais
DAS 3	1	Diretor do Departamento de Administração da Educação	1.611,68	Até 100% Vencimento	3.223,36	40 horas semanais
DAS 3	1	Diretor do Departamento de Inspeção e Vida Escolar	1.611,68	Até 100% Vencimento	3.223,36	40 horas semanais
DAS 3	1	Diretor do Departamento de Atenção Básica	1.611,68	Até 100% Vencimento	3.223,36	40 horas semanais
DAS 3	1	Diretor do Departamento de Licitação	1.611,68	Até 100% Vencimento	3.223,36	40 horas semanais
DAS 3	1	Coordenador de Projetos Sociais	1.611,68	Até 100% Vencimento	3.223,36	40 horas semanais
DAS 3	1	Diretor do Departamento de Prestação de Contas	1.611,68	Até 100% Vencimento	3.223,36	40 horas semanais
DAS 3-A	1	Assessor Jurídico da Assistência Social-LC90/18	1.611,68	Até 100% Vencimento	3.223,36	20 horas semanais
DAS 4	3	Assessor de Secretário-LC90/18	1.283,37	Até 100% Vencimento	2.566,74	40 horas semanais
DAS 4	1	Diretor do Departamento de Informática-LC90/18	1.283,37	Até 100% Vencimento	2.566,74	40 horas semanais
DAS 4	1	Assessor de Imprensa	1.283,37	Até 100% Vencimento	2.566,74	40 horas semanais
DAS 4	1	Diretor do Departamento de Arrecadação	1.283,37	Até 100% Vencimento	2.566,74	40 horas semanais
DAS 4	1	Diretor do Departamento de Esporte e Cultura	1.283,37	Até 100% Vencimento	2.566,74	40 horas semanais
DAS 4	1	Diretor do Departamento de Contratos	1.283,37	Até 100% Vencimento	2.566,74	40 horas semanais
DAS 4	1	Diretor do Departamento de Compras	1.283,37	Até 100% Vencimento	2.566,74	40 horas semanais
DAS 5	1	Diretor do Departamento de Administração da Assistência Social	1.014,76	Até 100% Vencimento	2.029,52	40 horas semanais
DAS 5	1	Coordenador de Defesa Civil	1.014,76	Até 100% Vencimento	2.029,52	40 horas semanais
DAS 5	1	Diretor do Departamento de Tesouraria	1.014,76	Até 100% Vencimento	2.029,52	40 horas semanais
DAS 5	1	Assessor do Departamento de Licitações	1.014,76	Até 100% Vencimento	2.029,52	40 horas semanais
DAS 5	1	Diretor do Departamento de Manutenção da Rede de Iluminação Pública	1.014,76	Até 100% Vencimento	2.029,52	40 horas semanais
DAS 5	1	Diretor do Departamento de Programas da Saúde	1.014,76	Até 100% Vencimento	2.029,52	40 horas semanais
DAS 5	1	Coordenador do Departamento de Atenção Básica	1.014,76	Até 100% Vencimento	2.029,52	40 horas semanais
DAS 5	1	Diretor do Departamento de Transporte Escolar	1.014,76	Até 100% Vencimento	2.029,52	40 horas semanais

XX

**LEI COMPLEMENTAR N.º 090, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018. ANEXO II QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS COMISSIONADOS**

DAS 5	1	Diretor da Divisão de Manutenção de Veículos e Máquinas	1.014,76	Até 100% Vencimento	2.029,52	40 horas semanais
DAS 6	1	Diretor da Divisão de Patrimônio	895,38	Até 100% Vencimento	1.790,76	40 horas semanais
DAS 6	1	Assessor do Departamento de Compras	895,38	Até 100% Vencimento	1.790,76	40 horas semanais
DAS 6	1	Diretor do Departamento de Prevenção à Saúde	895,38	Até 100% Vencimento	1.790,76	40 horas semanais
DAS 6	1	Secretária do Gabinete do Prefeito	895,38	Até 100% Vencimento	1.790,76	40 horas semanais
DAS 6	1	Diretor da Divisão de Cultura	895,38	Até 100% Vencimento	1.790,76	40 horas semanais
DAS 6	1	Coordenador do Departamento de Manutenção de Vias Urbanas e Rur	895,38	Até 100% Vencimento	1.790,76	40 horas semanais
DAS 7	1	Diretor do Departamento de Convênios	686,46	Até 100% Vencimento	1.372,82	40 horas semanais
DAS 7	1	Diretor do Departamento de Educação	686,46	Até 100% Vencimento	1.372,82	40 horas semanais
DAS 7	1	Diretor do Departamento de Processamento de Programas de Saúde	686,46	Até 100% Vencimento	1.372,82	40 horas semanais
DAS 7	1	Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária	686,46	Até 100% Vencimento	1.372,82	40 horas semanais
DAS 7	1	Diretor da Divisão Obras	686,46	Até 100% Vencimento	1.372,82	40 horas semanais
DAS 7	1	Diretor do Departamento de Supervisão de Programas de Saúde	686,46	Até 100% Vencimento	1.372,82	40 horas semanais
DAS 7	1	Diretor do Departamento de Trânsito	686,46	Até 100% Vencimento	1.372,82	40 horas semanais
DAS 7	1	Coordenador da Divisão de Manutenção de Veículos e Máquinas	686,46	Até 100% Vencimento	1.372,82	40 horas semanais
DAS 7	1	Assessor de Saúde em Epidemiologia	567,07	Até 100% Vencimento	1.134,14	40 horas semanais
DAS 8	1	Assessor do Departamento de Administração da Assistência Social	468,50	Até 100% Vencimento	937,00	40 horas semanais
DAS 9	1	Diretor da Divisão de Esportes	468,50	Até 100% Vencimento	937,00	40 horas semanais
DAS 9	1	Diretor da Divisão de Meio Ambiente	468,50	Até 100% Vencimento	937,00	40 horas semanais
DAS 9	1	Diretor da Divisão de Desenvolvimento Econômico	468,50	Até 100% Vencimento	937,00	40 horas semanais
DAS 9	19	Assessor Especial-LC90/2018	468,50	Até 100% Vencimento	937,00	40 horas semanais

*Handwritten mark*

LEI COMPLEMENTAR N. 090, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.  
ANEXO III

